



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 017/2026 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 001 À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
GÁS OXIGÊNIO COM CILINDROS EM
COMODATO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS/BA Nº 021/2025, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA
GASES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.504.281/0001-69, situada à R. B, Nº 235, Loteamento Bosque De Berlinque, Berlinque, Vera Cruz/BA, CEP: 44.470-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr.ª EDIVANIA MENDONÇA SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG sob o n.º 12770172-98 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.027.***-94, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 021/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **04 de fevereiro de 2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **1101/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato nº 333/2022, passando a vigorar do dia **05 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 556.339,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
2.025	3.3.90.30	500 / 600 / 621



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

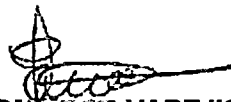
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de fevereiro de 2026.



Antonio Virgínio Pereira
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA
GASES LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 017/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de fornecimento de gás oxigênio para unidades de saúde n.º 021/2025. – Data de Assinatura: 04/02/2026.

Termo Aditivo n.º 019/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde n.º 341/2025. – Data de Assinatura: 16/02/2026

Termo Aditivo n.º 020/2026 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/3. – O presente Termo tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), a fim de assegurar o pagamento dos pisos nacionais estabelecidos na Lei n.º 14.434/2022 dos enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na **HEMOVIDA** n.º 141/2022. – Data de Assinatura: 27/02/2026.

Certificação Digital: 6MSWRPBX-DW8CHBQW-63GXRJ5B-YLQ4DKRW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil